



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 058/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 362
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 058/2022	
Referência	: PORTARIA N. 051, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria de n. 051, de 2 de setembro de 2022, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 051, de 2 de setembro de 2022 que estabelece os procedimentos de retorno ao trabalho presencial dos empregados, pertencentes ao grupo de risco e já imunizados contra a COVID-19 “ad referendum” da Diretoria do Crea-MS, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE